

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Matéria: Emenda 01/2025

Promovente: Vereador Dagberto Reis

Assunto: Emenda Modificativa ao item I do §1º do Artigo 18 e no anexo I do Projeto de Lei 03/2025.

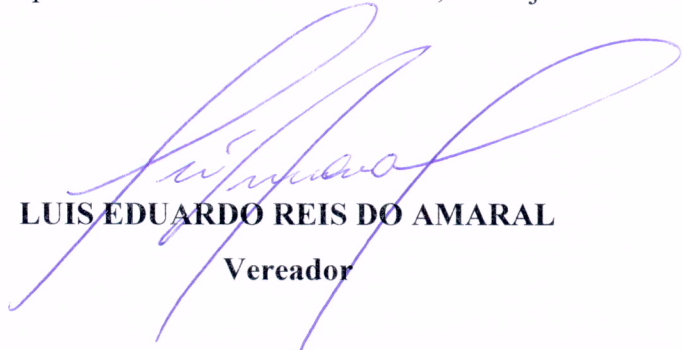
PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

A Emenda Modificativa ao item I do §1º do Artigo 18 e no anexo I ao Projeto de Lei n.º 03/2025, em sua redação e documentos que compõem a presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação.

Diante da relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, se encerra o seu parecer pela TRAMITAÇÃO na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de janeiro de 2025.



LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador